ATA N.º 01/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.----------

No dia dez de janeiro, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa.----------

Estiveram presentes:----------

O Presidente da Câmara Municipal: Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila Viçosa);----------

O Vice-Presidente da Câmara Municipal: Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila Viçosa);----------

Os Vereadores: ----------

Mónica Cristina Alegrias Lobo (Movimento por Vila Viçosa);----------

Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);----------

Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária).----------

ORDEM DE TRABALHOS

Sendo dezassete horas, e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte **Ordem de Trabalhos:**----------

. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:----------

. Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.----------

. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

A) Obras e Projetos Municipais e Particulares.----------

1. Processo 800/2023. Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 21 de dezembro de 2023 e cinco de janeiro de 2024.----------

2. Processo 2232/2023. [redacted] - PIER -

Herdade Ribeira de Borba, sita na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.----------

3. Processo 1440/2023. [redacted] - Pedido de licença especial para a conclusão da obra sita na Rua José Saramago - Tapada do Beco e do Pires, Lote 79, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa. ----------

4. Processo 1879/2023. [redacted] - Pedido de licenciamento administrativo (projeto de arquitetura) com vista à construção de uma moradia unifamiliar (tipologia T3), de um piso, localizado na Rua Sacadura Cabral, s/n, na freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa Bencatel.----------

5. Processo 1697/2023. [redacted] - Prédio sito no Largo Gago Coutinho, n.º 29 e Alameda das Varandinhas, n.º 18, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, em Vila Viçosa - Caducidade do Procedimento.----------

6. Processo 2648/2023. [redacted] - Piscinas Municipais de Vila Viçosa - Instalação de armazenagem GPL – classe A1, composto por um reservatório com a capacidade unitária de 7,48m3) e autorização para execução e entrada em funcionamento da rede de distribuição, para consumo próprio.--------

7. Processo 2649/2023. [redacted] - Campo de Jogos Pereira Bom, sito na freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa - Instalação de armazenagem GPL – classe B2,composto por um reservatório com a capacidade unitária de 2,5m3) e autorização para execução e entrada em funcionamento da rede de distribuição, para consumo próprio.----------

8. Processo 1758/2023. [redacted] - Pedido de licenciamento administrativo para obra de edificação/construção de Estabelecimento de Retalho de Comércio Alimentar, com demolição da construção existente, acompanhado do Projeto de Arquitetura e Projetos de Engenharia das Especialidades.----------

B) Atas de Reuniões da Câmara Municipal.----------

9. Aprovação da Ata n.º 27/2023 respeitante à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 29 de novembro de 2023.----------

C) Informações.----------

10. Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de 22 de dezembro de 2023 a 7 de janeiro de 2024.----------

11. Modificações Orçamentais da Despesa números 71 e 72 Ano Contabilístico de 2023 e Modificação Orçamental da Despesa n.º 1 – Ano Contabilístico de 2024.----------

D) Expediente.----------

12.Processo 24/2024. [redacted] - Pedido de autorização da continuidade de ocupação de espaço público (Largo D. João IV em Vila Viçosa) da roulote para venda de farturas, churros, crepes, algodão doce e derivados, até final do mês de Março de 2024, de quarta a domingo, apenas durante o período da tarde (das 15h00 às 19h00).----------

13.Processo 2293/2023. [redacted] - Pedido de Autorização de Colocação de Roulote de Pão com Chouriço, na Praça da República, em Vila Viçosa, nos dias 31 de dezembro de 2023 e 1 de janeiro de 2024.----------

E) Pontos.----------

14.Processo 79/2024. Minuta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Fundação da Casa de Bragança para Reabilitação do Moinho de São Bento e Edificações Adjacentes – Instalação de Miradouro e Centro Interpretativo da Tapada Real.----

15.Processo 56/2024. Apoio ao Projeto apresentado pela ADRAL "Investir in Alentejo 2.0" no âmbito do atual Aviso Alentejo 2030 "ALT2023-2030-8: Ações Coletivas - Internacionalização". ----------

16.Processo 2514/2023. Protocolo de Colaboração entre a Associação de Desenvolvimento Montes Claros e o Município de Vila Viçosa para a Criação e Dinamização da ECC «Valorização dos Recursos Endógenos da Serra D'Ossa e Maciço Calcário de Estremoz».-------

17.Processo 979/2023. Habitação Social - Listas Definitivas Ordenadas do Concurso por Classificação para atribuição de 2 Casas de Habitação Social. ----------

18.Processo 7/2024. Subsídio de Ação Social Escolar - Ano Letivo 2023/2024 - [redacted] ----------

19.Processo 11/2024. Apoio à Natalidade - [redacted].----------

20.Processo 101/2024. Apoio à Natalidade - [redacted]----------

21.Processo 128/2024. Apoio à Natalidade - [redacted].----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor.----------

A Vereadora Anabela Consolado, fez uma chamada de atenção quanto à sinalização vertical de estacionamento existente na Avenida do Alandroal, em Vila Viçosa, onde no lado esquerdo foi alterado um sinal de estacionamento (proibido para cargas e descargas) junto a duas lojas, bem como a marcação a amarelo desse lugar que ocupa uma parte da estrada e uma parte do passeio, deu origem à alteração do posicionamento do sinal vertical que ficava junto ao lancil e neste momento fica a meio do passeio. Questionou se esta marcação teve de ser assim e se era obrigatória ser assim, porque tem receio da segurança dos peões que circulam no passeio.----------

Também fez uma chamada de atenção quanto à lona colocada pelos Serviços da Câmara Municipal, no telhado da Capela de São João, porque a mesma já não estava a cobrir o telhado como estava inicialmente, pelo que propôs devido à chuva que a mesma fosse recolocada.----------

O Vereador Vitor Mila, fez uma chamada de atenção quanto à iluminação na Variante Norte, porque a mesma encontra-se apagada na zona dos moradores e na zona do cruzamento, e tratando-se da zona mais perigosa da Variante, julga que era importante a sua resolução.----------

Quanto à Estrada de Bencatel, sugeriu que fosse revista a sinalização vertical, porque alguns dos sinais não fazem sentido, nomeadamente o sinal que indica que se pode ultrapassar num local que está assinalado um traço contínuo.----------

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, respondeu à Vereadora Anabela Consolado, que o estacionamento já estava previsto há muito tempo no Regulamento de

Trânsito de Vila Viçosa. Houve da parte da GNR junto dos moradores, a atitude de autuar quem estacionasse depois do sinal, porque entendiam que quem estacionava depois do sinal que não era um sinal de cargas e descargas era proibido estacionar a seguir. Dirigiu-se ao Posto da GNR para solicitar esclarecimentos acerca desta sinalização, e informaram-no que o sinal não estava bem colocado, porque tinha como exemplo os sinais para as farmácias. Na sequência do esclarecimento prestado pelos Agentes da GNR, foi colocada a sinalização tal como foi informado e não sendo um caso único de o sinal estar no passeio, as pessoas deverão estar atentas ao mesmo. Quanto à lona, de acordo com os Serviços a mesma será recolocada amanhã de manhã, porque na presente data não havia motorista para a grua. ----

Em resposta ao Vereador Vitor Mila, o Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança informou que quanto à Variante Norte, já tinha sido reportado à E-Redes o conserto das referidas luminárias. Quanto à Estrada de Bencatel, provavelmente se tratará de um lapso, que irá averiguar junto dos Serviços competentes.----------

Não havendo mais intervenções passou-se ao período da Ordem do Dia. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.----------

1.PROCESSO N.º 800/2023 – DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 21 DE DEZEMBRO DE 2023 E CINCO DE JANEIRO DE 2024.-------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 62/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 1) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:----------

- Dos Despachos do Sr. Presidente Inácio Esperança de 21/12/2023 a 05/01/2024.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 62/2024 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento dos Despachos proferidos pelo

Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três a cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro.----------

2. PROCESSO 2232/2023. [redacted] **- PIER - HERDADE RIBEIRA DE BORBA, SITA NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.----------**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 53/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 2) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Que deve ser iniciado um novo período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, do Projeto apresentado pela [redacted], sita na Herdade da Ribeira de Borba (Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu) Vila Viçosa, nos termos da Proposta de Resolução n.º 47/2024.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 53/2024 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, iniciar um novo período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, do Projeto apresentado pela [redacted] **, na sequência do processo PIER da Herdade da Ribeira de Borba, sita na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, nos termos da Proposta de Resolução n.º 47/2024.----------**

3. PROCESSO 1440/2023. [redacted] **– PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA A CONCLUSÃO DA OBRA SITA NA RUA JOSÉ SARAMAGO – TAPADA DO BECO E DO PIRES, LOTE 79, FREGUESIA DE BENCATEL, CONCELHO DE VILA VIÇOSA. ----------**

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 32/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara

Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 3) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Declarar a caducidade da Licença de Obras n.º 21/21 e aprovar a emissão de Licença Especial para Conclusão da Obra, pelo prazo de 3 meses, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 1440/2023.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 32/2024 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade da Licença de Obras n.º 21/21, e aprovar a emissão de Licença Especial para Conclusão da obra, sita na Rua José Saramago - Tapada do Beco e do Pires, Lote 79, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, pelo prazo de 3 meses, nos termos do descrito na Proposta de Resolução n.º 1440/2023.----------

4. PROCESSO 1879/2023. [redacted] - PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO (PROJETO DE ARQUITETURA) COM VISTA À CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR (TIPOLOGIA T3), DE UM PISO, LOCALIZADO NA RUA SACADURA CABRAL, S/N, NA FREGUESIA DE BENCATEL, CONCELHO DE VILA VIÇOSA BENCATEL.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 33/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 4) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar o pedido de Licenciamento Administrativo (arquitetura) da Obra, sita na Rua Sacadura Cabral, s/n, (prédio rústico - Art.º 90 - Secção E) - Bencatel, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1879/2023.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 33/2024 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de

licenciamento administrativo - Projeto de Arquitetura, da obra sita na Rua Sacadura Cabral s/n, (Prédio Rústico - Art.º 90 - Secção E), freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, nos termos da Proposta de Resolução n.º 1879/20203.----------

5. PROCESSO 1697/2023. [redacted] - PRÉDIO SITO NO LARGO GAGO COUTINHO, N.º 29 E ALAMEDA DAS VARANDINHAS, N.º 18, NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, EM VILA VIÇOSA - CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 54/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 5) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Declarar a caducidade do procedimento do processo do requerente [redacted] sito no Largo Gago Coutinho, n.º 29 e Alameda das Varandinhas, n.º 18 em Vila Viçosa, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2247/2023.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 54/2024 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento do processo respeitante à obra sita no Largo Gago Coutinho, n.º 29 e Alameda das Varandinhas n.º 18, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, visto que terminou o prazo para o requerente se pronunciar em audiência prévia, sobre a continuidade do processo acima identificado em 26/12/2023, sem que o mesmo o tenha feito, nos termos da Proposta de Resolução n.º 2247/2023.----------**

6. PROCESSO 2648/2023. [redacted] - PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA VIÇOSA - INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM GPL – CLASSE A1, COMPOSTO POR UM RESERVATÓRIO COM A

CAPACIDADE UNITÁRIA DE 7,48M3) E AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, PARA CONSUMO PRÓPRIO.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 18/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 6) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Deferir o licenciamento simplificado nos termos da Proposta de Resolução n.º 12/2024.-----

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 18/2024 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o Processo de Licenciamento Simplificado da Classe A1, para uma Instalação de Armazenagem de GPL (reservatório/rede associada destinado a consumo próprio), sito nas Piscinas Municipais em Vila Viçosa, nos termos da Proposta de Resolução n.º 12/2024.----------**

7. PROCESSO 2649/2023 [redacted] - CAMPO DE JOGOS PEREIRA BOM, SITO NA FREGUESIA DE BENCATEL, CONCELHO DE VILA VIÇOSA - INSTALAÇÃO DE ARMAZENAGEM GPL – CLASSE B2, COMPOSTO POR UM RESERVATÓRIO COM A CAPACIDADE UNITÁRIA DE 2,5M3) E AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO, PARA CONSUMO PRÓPRIO.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 56/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 7) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aceder favoravelmente ao solicitado pela [redacted] para deferimento (instalação de armazenagem GPL – Classe B2,composto por um reservatório com a capacidade unitária de 2,5m3) e autorização

para execução e entrada em funcionamento da rede de distribuição, para consumo próprio, nos termos da Proposta de Resolução n.º 08/2024.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 56/2024 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir processo isento de licenciamento de Classe B2, para uma Instalação de Armazenagem de GPL (reservatório/rede associada destinado a consumo próprio), sito no Campo de Jogos Pereira Bom, sito na freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, nos termos da Proposta de Resolução n.º 08/2024.----------

8. PROCESSO 1758/2023. [redacted] - PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA OBRA DE EDIFICAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RETALHO DE COMÉRCIO ALIMENTAR, COM DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE, ACOMPANHADO DO PROJETO DE ARQUITETURA E PROJETOS DE ENGENHARIA DAS ESPECIALIDADES.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 75/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 8) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Deferir o Projeto de arquitetura, os projetos de engenharia e especialidades do Processo n.º 1758/2023 - [redacted], nos termos da Proposta de Resolução n.º 71/2024.---

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 75/2024 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e da Vereadora Mónica Lobo, e com 1 (um) voto contra do Vereador Vitor Mila e 1 (uma) abstenção da Vereadora Anabela Consolado, deferir na sequência do PIP (Processo n.º 4/2023), o Projeto de Arquitetura, bem como dos Projetos

de Engenharia das Especialidades, com vista ao posterior licenciamento da obra de edificação/construção de Estabelecimento de Retalho de Comércio Alimentar, com demolição da construção existente, sita no Olival da Biquinha - Alameda Henrique Pousão, n.º 8, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, nos termos da Proposta de Resolução n.º 71/2024.----------

O Vereador Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração de Voto Vencido: "*Votei contra este Projeto de Arquitetura tal como ele está, porque prevê as ligações de abastecimento e de descarga na parte traseira do edifício que atualmente não tem nenhuma ligação a essa via, nenhuma ligação para este tipo de mercadorias. Já tinha votado contra o Estudo Prévio e o Projeto Tipo que veio aqui à Câmara com a intenção de criar essa via, e entendendo eu, que não é uma prioridade, e vai onerar a Câmara com uns milhares de euros grandes para a construir, entendo que deveria ser projetado de outra forma.*"----------

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, aludiu, não como resposta à Declaração de Voto Vencido proferida pelo Vereador Vitor Mila, mas para esclarecer que a via é para ser construída e já se está a trabalhar nela junto da I.P. – Infraestruturas de Portugal há cerca de dois anos, muito antes da intenção. É para ser construído ali o Parque de Estacionamento de Autocarros e de Veículos Pesados.----------

B) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.----------

9. APROVAÇÃO DA ATA N.º 27/2023 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023.----------

Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 27/2023, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e nove de novembro dois mil e vinte e três, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 27/2023, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três.----------**

C)INFORMAÇÕES.----------

10.INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 A 7 DE JANEIRO DE 2024.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três a sete de janeiro de dois mil e vinte e quatro.----------

11. MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA NÚMEROS 71 E 72 ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 E MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA N.º 1 – ANO CONTABILÍSTICO DE 2024.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 86/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 9) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:----------

- Das Modificações Orçamentais da Despesa número 71; Alterações Permutativas número 68 – Ano Contabilístico de 2023.----------

- Das Modificações Orçamentais da Receita número 72; Alterações Permutativas número 1 – Ano Contabilístico de 2023. ----------

- Das Modificações Orçamentais da Despesa número 1; Alterações Permutativas número 1 – Ano Contabilístico de 2024.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 86/2024 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, tomou conhecimento:----------

- Das Modificações Orçamentais da Despesa número 71; Alterações Permutativas número 68 – Ano Contabilístico de 2023.----------

- Das Modificações Orçamentais da Receita número 72; Alterações Permutativas número 1 – Ano Contabilístico de 2023. ----------

- Das Modificações Orçamentais da Despesa número 1; Alterações Permutativas número 1 – Ano Contabilístico de 2024.----------

O Vereador Vitor Mila solicitou o envio do parecer da Polícia Judiciária acerca do incêndio ocorrido no Cineteatro Florbela Espanca, que na última Reunião foi referido que já tinha sido recebido. ----------

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, respondeu que o Parecer da Polícia Judiciária, acerca do incêndio ocorrido no Cineteatro Florbela Espanca, tinha sido remetido aos Vereadores na presente data por e-mail.----------

D) EXPEDIENTE.----------

12. PROCESSO 24/2024. [redacted] - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTINUIDADE DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (LARGO D. JOÃO IV EM VILA VIÇOSA) DA ROULOTE PARA VENDA DE FARTURAS, CHURROS, CREPES, ALGODÃO DOCE E DERIVADOS, ATÉ FINAL DO MÊS DE MARÇO DE 2024, DE QUARTA A DOMINGO, APENAS DURANTE O PERÍODO DA TARDE (DAS 15H00 ÀS 19H00).----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 20/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 10) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, solicitado por [redacted] para prolongar o tempo de ocupação de espaço público, no Largo D. João IV, com roulotte de farturas e afins até final de março de 2024, de 4.ª feira a domingo das 15h00 às 19h00.----------

O Vereador Vitor Mila solicitou uma Informação dos Serviços sobre a venda ambulante, nomeadamente o distanciamento de negócios com a mesma categoria, de acordo com o Regulamento Municipal.----------

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, registou o pedido de informação.------

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 20/2024 a

votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a ratificação do Despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, solicitado por [redacted] para prolongar o tempo de ocupação de espaço público, no Largo D. João IV, em Vila Viçosa com roulote de farturas e afins até final de março de dois mil e vinte e quatro, de 4.ª feira a domingo das 15h00 às 19h00.----------

13. PROCESSO 2293/2023. [redacted] - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE ROULOTE DE PÃO COM CHOURIÇO, NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM VILA VIÇOSA, NOS DIAS 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 1 DE JANEIRO DE 2024.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 1/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 11) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Ratificar o Despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, para ocupação de espaço público com roulote de pão com chouriço na Praça da República, nos dias 31 /12/2023 e 01/01/2024, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2260/2023.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 1/2024 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a ratificação do Despacho de autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, para ocupação de espaço público com roulote de pão com chouriço na Praça da República, em Vila Viçosa, nos dias trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 2260/2023.----------

E) PONTOS.----------

14. PROCESSO 79/2024. MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A FUNDAÇÃO DA CASA DE BRAGANÇA PARA REABILITAÇÃO DO MOINHO DE SÃO BENTO E EDIFICAÇÕES ADJACENTES – INSTALAÇÃO DE MIRADOURO E

CENTRO INTERPRETATIVO DA TAPADA REAL.----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 57/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 12) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 20/09/2023, referente ao 11.º Ponto.--------
- Aprovar a Minuta de Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e a Fundação da Casa de Bragança para reabilitação do Moinho de São Bento e Edificações Adjacentes – Instalação de Miradouro e Centro Interpretativo da Tapada Real.----------
- Delegar poderes no Presidente para assinatura.----------

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, solicitou aos Vereadores que tomassem nota da correção na Cláusula Quarta – Prazo e Restituição do Protocolo, onde se lê: "1. *A cedência dos Prédios pela Fundação à Câmara Municipal nos termos aqui previstos será válida pelo prazo de 15 anos (quinze anos), prorrogável mediante acordo prévio e por escrito entre as Partes.*", **deverá ler-se:** "*1. A cedência dos Prédios pela Fundação à Câmara Municipal nos termos aqui previstos será válida pelo prazo de **20 anos (vinte anos)**, prorrogável mediante acordo prévio e por escrito entre as Partes.*".----------

Os Vereadores tomaram nota da correção da Cláusula Quarta (Prazo e Restituição).----------

A Vereadora Anabela Consolado questionou se a Câmara Municipal ficava dependente da aprovação do Plano de Atividade, do reporte das atividades e do uso dado aos Prédios no final do ano, à Fundação Casa de Bragança, conforme o descrito na Cláusula Terceira do Protocolo.----------

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança respondeu que este reporte serviria para dar conhecimento à Fundação da Casa de Bragança, do número de visitantes aos prédios. ----------

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro, julga que esta informação servirá para dar conhecimento da atividade no espaço e da própria dinâmica de visitantes, do

registo de visitantes, etc. nos espaços que irão estar disponíveis ao público----------

A Vereadora Anabela Consolado referiu que a sua questão prendia-se com o facto de poder haver algo condicionante ou dependente da análise que a Fundação da Casa de Bragança fizesse com base nesse reporte, tendo em conta o bom ou mau funcionamento dos espaços.----------

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, referiu que o prazo era explícito na Cláusula Quarta – Prazo e Restituição do Protocolo.----------

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro, referiu que era usual a Fundação da Casa de Bragança fazer o registo de todos os espaços que são visitados, e do número de visitantes, como é feito para a Igreja e Convento dos Agostinhos através de Protocolo com o Município, porque é um dado relevante para a sua estratégia.----------

Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 57/2024 a votação, com a respetiva correção.----------

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:----------

- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 20/09/2023, referente ao 11.º Ponto. -----

- Aprovar a Minuta de Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e a Fundação da Casa de Bragança para reabilitação do Moinho de São Bento e Edificações Adjacentes – Instalação de Miradouro e Centro Interpretativo da Tapada Real.----------

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.----------

15. PROCESSO 56/2024. APOIO AO PROJETO APRESENTADO PELA ADRAL "INVESTIR IN ALENTEJO 2.0" NO ÂMBITO DO ATUAL AVISO ALENTEJO 2030 "ALT2023-2030-8: AÇÕES COLETIVAS - INTERNACIONALIZAÇÃO".----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 30/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 13) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Expressar o apoio ao Projeto a apresentar pela ADRAL "Investir in Alentejo 2.0" no âmbito

do atual Aviso Alentejo 2030 "ALT2023-2030-8: Ações coletivas – Internacionalização."--------

- Delegar poderes no Presidente para Assinatura da Carta de Apoio.----------

A Vereadora Anabela Consolado, questionou qual era objeto do Projeto a apresentar pela ADRAL "Investir in Alentejo 2.0" no âmbito do atual Aviso Alentejo 2030 "ALT2023-2030-8: Ações coletivas – Internacionalização." ----------

O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, referiu que o pedido era no sentido da Câmara Municipal de Vila Viçosa prestar o apoio a este Projeto. Solicitou à Chefe de Gabinete à Presidência, [redacted] para que junto da ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo fosse esclarecido o teor do Projeto "Investir in Alentejo 2.0" no âmbito do atual Aviso Alentejo 2030 "ALT2023-2030-8: Ações coletivas – Internacionalização."----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 30/2024 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, expressar apoio ao Projeto a apresentar pela ADRAL "Investir in Alentejo 2.0" no âmbito do atual Aviso Alentejo 2030 "ALT2023-2030-8: Ações coletivas – Internacionalização." e delegar poderes no Presidente para Assinatura da Carta de Apoio.----------**

Pelas 18h00 a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.----------

16.PROCESSO 2514/2023. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS E O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA PARA A CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA ECC «VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS DA SERRA D'OSSA E MACIÇO CALCÁRIO DE ESTREMOZ».----------

Foi presente uma Proposta de Resolução com o n.º 45/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 14) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Manifestar o seu interesse em participar como entidade parceira no consórcio denominado «Valorização dos Recursos Endógenos da Serra D'Ossa e Maciço Calcário de Estremoz» caso esta EEC venha a ser aprovada no âmbito da Candidatura ao PROVERE.--------

- Delegar poderes no Presidente para Assinatura.----------

- Aprovar o Protocolo de Colaboração para Criação e Dinamização da ECC «Valorização dos Recursos Endógenos da Serra D'Ossa e Maciço Calcário de Estremoz», entre a Associação de Desenvolvimento Montes Claros e o Município de Vila Viçosa.----------

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 45/2024 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:----------

- Manifestar o seu interesse em participar como entidade parceira no consórcio denominado «Valorização dos Recursos Endógenos da Serra D'Ossa e Maciço Calcário de Estremoz» caso esta EEC venha a ser aprovada no âmbito da Candidatura ao PROVERE.-----

- Delegar poderes no Presidente para Assinatura.----------

- Aprovar o Protocolo de Colaboração para Criação e Dinamização da ECC «Valorização dos Recursos Endógenos da Serra D'Ossa e Maciço Calcário de Estremoz», entre a Associação de Desenvolvimento Montes Claros e o Município de Vila Viçosa.----------

- Delegar poderes no Presidente para assinatura.----------

A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste Ponto.-----

Pelas 18h05m a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.----------

17.PROCESSO 979/2023. HABITAÇÃO SOCIAL - LISTAS DEFINITIVAS ORDENADAS DO CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 CASAS DE HABITAÇÃO SOCIAL.----

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 15/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 15) na qual se propõe que a Câmara

Municipal delibere:----------

- Aprovar as Listas Definitivas Ordenadas de Habitação Social de Fogo Devoluto sito na Estrada do Alandroal, n.º 14 – Bencatel (T3) e Fogo Devoluto sito na Rua Dona Catarina de Bragança, Lote 16, R/C Esq.º, em Vila Viçosa (T2), face à Proposta de Resolução n.º 21/2024.-

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 15/2024 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar as Listas Definitivas Ordenadas de Habitação Social de Fogo Devoluto sito na Estrada do Alandroal, n.º 14 – Bencatel (T3) e Fogo Devoluto sito na Rua Dona Catarina de Bragança, Lote 16, R/C Esq.º, em Vila Viçosa (T2), face à Proposta de Resolução n.º 21/2024.----------

18. PROCESSO 7/2024. SUBSÍDIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 - [redacted].----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 52/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 16) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a integração da aluna [redacted], no 1.º Escalão do Subsídio de Ação Social Escolar, face à Proposta de Resolução n.º 04/2024.----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 52/2024 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a integração da aluna [redacted] no 1.º Escalão do subsídio de ação social escolar, face à Proposta de Resolução n.º 04/2024.----------

19.PROCESSO 11/2024. APOIO À NATALIDADE - [redacted]----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 17/2024, subscrita pelo Presidente da

Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 17) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [redacted] no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 17/2024 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a [redacted], no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).----------

18. PROCESSO 101/2024. APOIO À NATALIDADE - [redacted].----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 73/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 18) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar, a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5.º, do Regulamento, a [redacted] no valor de 1.000,00€ (mil euros).----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 73/2024 a votação.----------

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à

Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5.º, do Regulamento, a [redacted], no valor de 1.000,00€ (mil euros).----------

19. PROCESSO 128/2024. APOIO À NATALIDADE - [redacted].----------

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 76/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 19) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----------

- Aprovar, a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5.º, do Regulamento, a [redacted] no valor de 1.000,00€ (mil euros).----------

Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 76/2024 a votação.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5.º, do Regulamento, a [redacted], no valor de 1.000,00€ (mil euros).----------**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do Artigo 6.º, do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor, foi dada a voz ao Público presente na sala, registando-se a inscrição do Munícipe o Senhor [redacted], em representação da interessada/munícipe a Senhora [redacted].----------

O Senhor [redacted], em representação da interessada/munícipe a Senhora [redacted], começou por informar que a interessada tinha um problema grave de saúde com uma incapacidade declarada, e nesse sentido requereu à Câmara Municipal que fosse colocado um sinal para estacionamento com dístico para deficientes a fim de permitir o acesso à sua residência, sita em Bencatel, e que o lugar em questão fosse colocado em frente à porta da sua residência devido às suas dificuldades de mobilidade e saúde

debilitada. Teve conhecimento que o seu pedido tinha sido deferido.----------

A Câmara Municipal marcou de facto um lugar de estacionamento condicionado mas no outro lado da Rua, não tendo sido essa a solução pretendida da interessada. ----------

Aquando da marcação do lugar de estacionamento, e estando ele próprio nesse dia no local, solicitou ao pedreiro para que suspendesse os trabalhos, porque não tinha sido isso o que a interessada tinha solicitado, e se continuasse iria reclamar. Estando também o Encarregado no local, este informou que a ordem de serviço era aquela e era assim que iria ser marcado.-

Posteriormente, foi feita uma exposição pela interessada, referindo que o seu pedido para o lugar de estacionamento não tinha sido marcado conforme o solicitado, porque tinha sido marcado no outro lado da Rua, significando que não resolvia o seu problema, porque continuava a ter a mesmas dificuldades de acesso à sua residência.----------

A interessada não pretendia um lugar de estacionamento privativo, apenas de um acesso à sua residência tendo em conta a sua incapacidade motora que não é assegurada de acordo com a marcação feita, pelo que solicitou que a marcação de estacionamento seja feita em frente à porta da sua residência e não do outro lado da Rua, como foi determinado pelos Serviços da Câmara Municipal. Obteve a Resolução por escrito dos Serviços da Câmara Municipal, a informar que existindo estacionamento suficiente para viabilizar o pedido junto ao imóvel da interessada/requerente sem que este obstruísse nenhuma entrada, pelo que iria nos termos legais, efetuada a respetiva resolução. A interessada ficou a aguardar que os Serviços Municipais alterassem a marcação do lugar de estacionamento, mas passaram-se alguns meses (desde agosto até outubro), e no mês de dezembro deslocou-se aos Serviços da Câmara Municipal para falar com o [redacted], tendo este informado a interessada que não haveria nenhuma alteração a fazer ao que estava decidido. Informou ainda o Senhor [redacted] acerca da sua deslocação em cadeira de rodas, ao qual foi respondido que poderia ser feita através de uma rampa, que a seu ver não lhe pareceu a resposta correta a uma pessoa que tem dificuldades motoras. Portanto, a interessada solicita um esclarecimento à Câmara Municipal, quanto ao despacho proferido ao seu pedido, porque o que depreendeu do último despacho proferido, é que iria ser

marcado o lugar de estacionamento em frente à sua porta.----------

O Presidente da Câmara Municipal informou que o [redacted] não estava presente na Reunião, no entanto lembrasse do processo inicial que era a colocação de sinal para pessoas deficientes, mas como a interessada não tem viatura entendeu-se colocar um lugar de estacionamento indiferenciado para que todas as pessoas com deficiência possam aceder através de viaturas. Foi para os Serviços Municipais e não voltou ao Executivo, porque os mesmos têm autonomia para decidir este processo uma vez que Bencatel não existe Regulamento de Trânsito, pelo que irá averiguar junto dos Serviços para saber qual foi o entendimento tomado e a fim de dar uma resposta o mais rápido possível.----------

MINUTA DA ATA

De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos.----------

Deliberação: **A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar todas as deliberações tomadas em minuta.**----------

ENCERRAMENTO

Sendo dezoito horas e dez minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, **Patrícia Isabel Ventura Mamede**, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo **Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança.**----------

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,